



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 006/2022

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PORTADOR DE DIPLOMA) PARA OS CURSOS DE MEDICINA DA PUC MINAS EM BETIM, PUC MINAS EM CONTAGEM E PUC MINAS EM POÇOS DE CALDAS, PELO SISTEMA DE MÉDIA DAS NOTAS DO ENEM

Nos termos dos arts. 49, *caput*, e 50, da Lei nº 9.394/96 (LDB), tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES Nº 434/97 e, ainda, nos termos dos arts. 109 e 110 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, combinados com o inciso IV, do art. 38, do seu Estatuto, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, na obtenção de novo título (Portador de Diploma), **para os cursos de Medicina da PUC Minas em Betim, da PUC Minas em Contagem e da PUC Minas em Poços de Caldas**, no 1º semestre 2022, serão observadas as normas do presente Edital.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas, para o 1º semestre de 2022, as vagas seguintes:

CAMPUS	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	TURNO	VAGAS
BETIM	MEDICINA	Portaria MEC Nº 34, de 17/01/2018	INTEGRAL	20
CONTAGEM	MEDICINA	Portaria MEC nº 240, de 05/04/2018	INTEGRAL	05
POÇOS DE CALDAS	MEDICINA	Portaria MEC Nº 1.218, de 28/11/2017	INTEGRAL	01

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1. A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo será realizada, exclusivamente, pela internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas e proceder conforme as instruções fornecidas na referida página.

2.2. O processamento da solicitação dependerá do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), a ser efetuado até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2022.

2.3. O curso de Medicina do *campus* de Poços de Caldas possui oferta anualizada. Portanto, somente serão oferecidas, para o 1º semestre de 2022, disciplinas do 1º, 3º, 5º, 7º e 9º períodos da grade curricular prevista no Projeto Pedagógico do curso.

2.4. O curso de Medicina do *campus* de Contagem possui oferta anualizada. Portanto, somente serão oferecidas, para o 1º semestre de 2022, disciplinas do 1º, 3º, 5º, 7º e 8º períodos da grade curricular prevista no Projeto Pedagógico do curso.

2.5. **Período de inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min. do dia 20 de fevereiro de 2022.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.6. As inscrições serão feitas exclusivamente através da internet, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada via *upload* de arquivos, em formato PDF, até a data da matrícula. Caso o solicitante não envie a documentação no prazo acima perderá o direito à matrícula e o primeiro excedente será convocado a realizá-la, nos prazos previstos neste Edital.

2.7. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará, **obrigatoriamente**, o número de sua inscrição junto ao CPF/MF.

2.8. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de graduação em qualquer área.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – UPLOAD PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 cópia do diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior, expedido por IES devidamente autorizada;

3.2 cópia do histórico escolar original emitido pela instituição, com discriminação das notas e cargas horárias das disciplinas em que o candidato logrou aprovação;

3.3 cópia da carteira de identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do solicitante;

3.4 cópia do comprovante de inscrição no CPF, caso o número do mesmo não conste no documento previsto no item 3.3.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Para efeito de seleção entre candidatos, prevalecerá o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2021, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do processo seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM;</p>	<p>1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.</p> <p>2º. O candidato de maior idade.</p>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM;</p> <p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM;</p> <p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.</p> <p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;c) NÃO obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	

4.2 O candidato que não tenha obtido nota no Enem, consideradas as edições ocorridas em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, será considerado reprovado.

5. RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **25 de fevereiro de 2022**, e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do item 4 e que, concomitantemente, atendam ao disposto no item 2.2.

5.2 A convocação será realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos classificados poderá ser feita até às 23h59min do 03/03/2022 (primeira chamada) e até às 23h59min do 07/03/2022 (segunda chamada), através de *link* disponibilizado quando da divulgação do resultado ou da convocação para matrícula em 2^a. Chamada, respectivamente. O candidato deverá postar, através do mencionado *link*, os documentos citados no item 3, o boleto quitado da 1^a parcela da semestralidade (taxa de matrícula), o qual deverá ser emitido através do *site* da PUC Minas, e o plano de ensino das disciplinas cursadas pelo aluno (**somente para as quais haja o interesse pela dispensa**). Os **formados pela PUC Minas** não precisarão anexar os **planos de ensino**.

6.1.1. Os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor público no Brasil.

6.2 Não serão aceitas matrículas fora do prazo, de acordo com o item 6.1.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

7.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

7.3. Conforme o Regimento Geral da Universidade, não será concedido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

7.4. A PUC Minas cumpre a cota de bolsas estabelecida pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) com os alunos ingressantes através de seu processo seletivo. Assim, a Universidade não aceitará transferência de bolsas PROUNI (total ou parcial) de candidatos selecionados que possuam esse benefício na instituição de origem.

7.5. No caso de novas vagas, surgidas após a publicação deste Edital, os candidatos classificados e não convocados para matrícula poderão ser convocados pela Universidade para matrícula, respeitada a ordem de classificação e as demais normas deste Edital. A realização da mencionada convocação se dará a critério da Universidade e dependerá da existência de vagas decorrentes de cancelamentos e desistências de matrículas.

7.6 Excepcionalmente, o curso poderá ministrar aulas em turno/local distintos do mencionado no Edital.

7.7 As atividades práticas, de laboratórios e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em outros municípios.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral